

PORTARIA N. 2015 - 01/07/2026

Considerando a previsão de instituição do Comitê Assessor do Programa de Acompanhamento de bolsas – PAB por meio da Resolução CEPE n. 046/2017;

Considerando as indicações encaminhadas pelos Centros de Estudos (CCA, CCB, CESA, CLCH e CCS) para a Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD;

A Reitora da Universidade Estadual de Londrina no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- I - Designar os representantes (Titulares e Suplentes) de cada Centro de Estudos que farão parte do Comitê Assessor do Programa de Acompanhamento de Bolsas – PAB da PROGRAD, conforme sua lotação:

PROGRAD	PRESIDENTE	Profa. Lilian Mara Aligleri
CCA	TITULAR SUPLENTE	Prof. Marcelo Augusto de Aguiar e Silva Prof. Ayres de Menezes Oliveira Júnior
CCB	TITULAR	Profa. Silmara Sartoreto de Oliveira
CCE	TITULAR SUPLENTE	Prof. Marcello Ferreira da Costa Prof. Roberto de Matos
CESA	TITULAR	Profa. Valdete de Oliveira Mrtvi
CECA	TITULAR SUPLENTE	Profa. Adriane Maciel Gomes Profa. Danielle de Marchi Tozatti
CLCH	TITULAR SUPLENTE	Prof. Gustavo Javier Figliolo Prof. Marcos Rodrigues da Silva
CTU	TITULAR SUPLENTE	Prof. Francisco Granziera Junior Prof. Nilson Magagnin Filho
CEFE	TITULAR SUPLENTE	Prof. Victor Hugo Alves Okazaki Profa. Karina de Toledo Araújo
CCS	TITULAR	Profa. Eliana Carolina Vespero



PORTARIA N. 2015 - 01/07/2026

- II - A Presidência do presente Comitê será exercida pela representante da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, Diretora de Apoio à Ação Pedagógica, conforme determina a Resolução CEPE n. 046/2017.
- III - A carga horária semanal para cada membro titular docente do Comitê Assessor será de 04 (quatro) horas.
- IV - Determinar que a composição dos membros do presente Comitê será alterada em 50% (cinquenta por cento) em 28.02.2028 (CCE, CECA, CTU e CEFE) e os demais membros em 28.02.2030 (CCA, CCB, CESA, CLCH e CCS).
- V - A representação estudantil prevista na Resolução CEPE n. 046/2017 será efetivada assim que houver a indicação de estudantes junto ao Programa de Acompanhamento de Bolsas – PAB.
- VI - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Prof. Dra. Andréa Name Colado Simão
Reitora